



## **PORTARIA Nº 5990**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I do Estatuto da Empresa,

### **RESOLVE:**

**1-** Delegar competência ao Diretor de Operações Técnicas - DROT, poderes para assinar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a EPAMIG e a Universidade do Vale do Rio Doce - UNIVALE, com a interveniência da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2014.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**MARCELO LANA FRANCO**  
Presidente